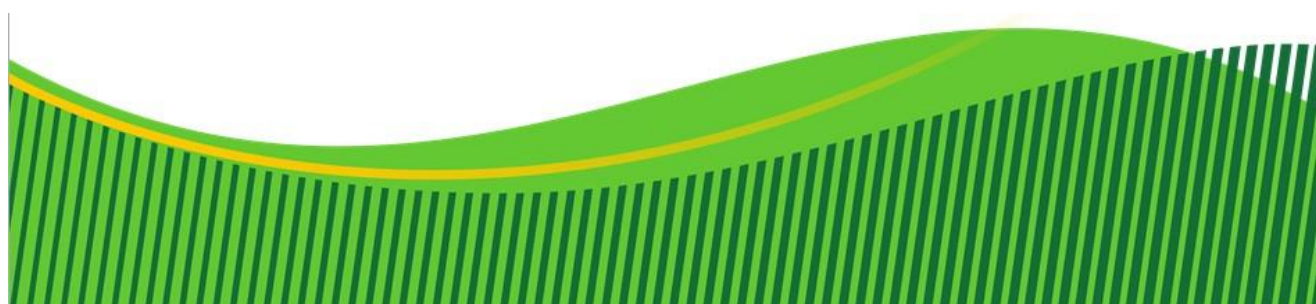


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
Sarandi/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	679.862	533.449	CIRCULANTE	367.017	309.961
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	12.143	12.802	DEPÓSITOS (NOTA 12)	167.433	121.556
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	13.785	2.009	Depósitos à Vista	116.784	89.125
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.785	2.009	Depósitos Interfinanceiros	16.067	-
			Depósitos a Prazo	34.582	32.431
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	107.628	33.194	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	154.564	151.347
Carteira Própria	107.628	33.194	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	5
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	118.656	136.472	Repasse Interfinanceiros (NOTA 13)	154.564	151.342
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	24	1	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.848	1.134
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	329	107	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.848	1.134
Correspondentes no país	722	371	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.848	1.134
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	117.581	135.993	Cobrança e Arrecadação de Tributos	192	207
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	397.222	324.743	Sociais e Estatutárias	7.176	5.720
Operações de Crédito	411.632	335.669	Fiscais e Previdenciárias	1.182	1.086
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(14.410)	(10.926)	Diversas (NOTA 14)	34.622	28.911
OUTROS CRÉDITOS	26.211	20.158			
Créditos por Avals e Fianças Homradas (NOTA 07)	134	108			
Rendas a Receber	1.265	1.206			
Créditos Específicos	162	153			
Diversos (NOTA 07 e 08)	25.407	19.338			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(757)	(647)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	4.217	4.071			
Outros Valores e Bens	4.276	4.124			
(Provisão para desvalorização)	(150)	(140)			
Despesas Antecipadas	91	87			
NÃO CIRCULANTE	333.741	251.358	NÃO CIRCULANTE	480.097	336.275
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	333.741	251.358	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	480.097	336.275
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	30.492	53.609	DEPÓSITOS (NOTA 12)	457.981	326.889
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.492	53.609	Depósitos Interfinanceiros	36.307	5.239
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	249.691	149.840	Depósitos a Prazo	421.674	321.650
Operações de Crédito	259.424	156.103	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	22.116	9.386
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(9.733)	(6.263)	Repasse Interfinanceiros	22.116	9.386
OUTROS CRÉDITOS	738	702			
Diversos (NOTA 07 e 08)	746	746			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(8)	(43)			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	15.145	13.841	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.489	138.571
Outros Investimentos	15.145	13.841	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	78.699	71.329
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	30.813	26.364	De Domiciliados no País	79.477	71.712
Imóveis de Uso	20.779	20.929	(Capital a Realizar)	(778)	(383)
Outras Imobilizações de Uso	19.966	14.014	RESERVAS DE SOBRES	78.277	59.613
(Depreciação acumulada)	(9.932)	(8.579)			
INTANGÍVEL (NOTA 11)	6.862	7.002	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	9.513	7.629
Outros Ativos Intangíveis	14.277	12.652			
(Amortização acumulada)	(7.415)	(5.650)			
TOTAL DO ATIVO	1.013.603	784.807	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.013.603	784.807

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	54.588	1	54.589	102.770	2	102.772	81.280	-	81.280
Operações de Crédito	52.721	1	52.722	99.222	2	99.224	76.818	-	76.818
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	1.855	-	1.855	3.520	-	3.520	4.434	-	4.434
Resultado das Aplicações Compulsórias	12	-	12	28	-	28	28	-	28
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(21.658)	(53)	(21.711)	(42.476)	(103)	(42.579)	(34.071)	(57)	(34.128)
Operações de Captação no Mercado	(12.603)	(53)	(12.656)	(23.731)	(103)	(23.834)	(19.081)	(57)	(19.138)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.653)	-	(3.653)	(7.093)	-	(7.093)	(7.164)	-	(7.164)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.402)	-	(5.402)	(11.652)	-	(11.652)	(7.826)	-	(7.826)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	32.930	(52)	32.878	60.294	(101)	60.193	47.209	(57)	47.152
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(15.429)	2.772	(12.657)	(27.192)	5.247	(21.945)	(20.886)	4.340	(16.546)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	4.287	5.753	10.040	8.919	11.599	20.518	7.833	9.744	17.577
Rendas de Tarifas Bancárias	4.085	-	4.085	7.881	-	7.881	6.757	-	6.757
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(13.288)	(1.115)	(14.403)	(24.552)	(2.229)	(26.781)	(20.071)	(1.874)	(21.945)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(11.105)	(1.347)	(12.452)	(21.556)	(2.667)	(24.223)	(18.300)	(2.497)	(20.797)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(27)	(286)	(313)	(91)	(574)	(665)	(124)	(479)	(603)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	8.418	239	8.657	16.453	56	16.509	15.039	247	15.286
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(7.799)	(472)	(8.271)	(14.246)	(938)	(15.184)	(12.020)	(801)	(12.821)
RESULTADO OPERACIONAL	17.501	2.720	20.221	33.102	5.146	38.248	26.323	4.283	30.606
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	43	23	66	(45)	197	152	269	228	497
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	17.544	2.743	20.287	33.057	5.343	38.400	26.592	4.511	31.103
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	486	486	-	(238)	(238)	-	(22)	(22)
Provisão para Imposto de Renda	-	307	307	-	(140)	(140)	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	179	179	-	(98)	(98)	-	(22)	(22)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.484)	-	(2.484)	(4.247)	-	(4.247)	(3.477)	-	(3.477)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	15.060	3.229	18.289	28.810	5.105	33.915	23.115	4.489	27.604
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	5.105	(5.105)	-	4.489	(4.489)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	15.060	3.229	18.289	33.915	-	33.915	27.604	-	27.604
DESTINAÇÕES	-	-	-	(24.402)	-	(24.402)	(19.975)	-	(19.975)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.380)	-	(4.380)	(3.611)	-	(3.611)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.358)	-	(1.358)	(1.090)	-	(1.090)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(16.305)	-	(16.305)	(13.079)	-	(13.079)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(2.359)	-	(2.359)	(2.195)	-	(2.195)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	9.513	-	9.513	7.629	-	7.629

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG

CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	61.311	44.339	-	4.580	110.230
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	4.351	-	-	(4.351)	-
Destinações para reservas	-	-	200	(200)	-
Outras destinações	-	-	(200)	(29)	(229)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.894	-	-	-	4.894
Baixas de capital	(2.798)	-	-	-	(2.798)
Resultado do período	-	-	-	27.604	27.604
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.090)	(1.090)
Reserva Legal - Estatutária	-	13.079	-	(13.079)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.571	-	-	(3.611)	(40)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.195	-	(2.195)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	71.329	59.613	-	7.629	138.571
Mutações do Período	10.018	15.274	-	3.049	28.341
Saldos no início do período em 01/01/2019	71.329	59.613	-	7.629	138.571
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.667	-	-	(7.326)	(3.659)
Outras destinações	-	-	-	(53)	(53)
Fundo Social	-	-	-	(300)	(300)
Reversões de reservas	-	-	-	50	50
Capital de associados					
Aumento de capital	3.659	-	-	-	3.659
Baixas de capital	(4.251)	-	-	-	(4.251)
Resultado do período	-	-	-	33.915	33.915
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.358)	(1.358)
Reserva Legal - Estatutária	-	16.305	-	(16.305)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.295	-	-	(4.380)	(85)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.359	-	(2.359)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.699	78.277	-	9.513	166.489
Mutações do Período	7.370	18.664	-	1.884	27.918
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	75.293	59.613	-	15.626	150.532
Capital de associados					
Aumento de capital	1.695	-	-	-	1.695
Baixas de capital	(2.584)	-	-	-	(2.584)
Resultado do período	-	-	-	18.289	18.289
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.358)	(1.358)
Reserva Legal - Estatutária	-	16.305	-	(16.305)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.295	-	-	(4.380)	(85)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.359	-	(2.359)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.699	78.277	-	9.513	166.489
Mutações do Período	3.406	18.664	-	(6.113)	15.957

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	22.494	43.202	31.392
Resultado do semestre/exercício	18.289	33.915	27.604
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	4.205	9.287	3.788
Provisão para operações de crédito	4.083	6.953	1.410
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	10	(34)
Provisão para desvalorização de outros créditos	20	76	197
Depreciação do imobilizado de uso	698	1.735	1.827
Amortização do intangível	935	1.765	1.347
Baixas do ativo permanente	7	168	54
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(132)	(116)	62
Destinações ao FATES	(1.358)	(1.358)	(1.090)
Dividendos SicrediPar	(48)	54	15
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(61.095)	(48.353)	(50.771)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	5.184	11.342	(52.634)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(107.628)	(74.435)	26.167
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	4.869	(24)	1
(Aumento) Redução em créditos vinculados	47	(222)	(73)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(274)	(351)	26
(Aumento) em operações de crédito	(120.548)	(179.285)	(107.087)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	33.276	15.947	10.614
(Aumento) em outros créditos	(3.659)	(6.218)	(6.387)
(Aumento) em outros valores e bens	(670)	(155)	(683)
Aumento em depósitos	115.567	176.969	75.598
Aumento em relações interdependências passivas	1.222	714	312
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(4.055)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(205)	(1.090)	(654)
Aumento em outras obrigações	11.724	8.455	8.084
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(38.601)	(5.151)	(19.379)
Aquisição de Investimentos	(1.304)	(1.304)	(1.458)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.542)	(6.352)	(3.560)
Aplicações no Intangível	(257)	(1.625)	(3.514)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(6.103)	(9.281)	(8.532)
Integralização de capital	1.695	3.659	4.894
Baixa de capital	(2.584)	(4.251)	(2.798)
Juros ao capital próprio	(85)	(85)	(40)
Distribuição de Sobras	-	(4.012)	(229)
Reversão de Reserva	-	50	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(974)	(4.639)	1.827
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(45.678)	(19.071)	(26.084)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	175.402	148.795	174.879
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	129.724	129.724	148.795

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 29/07/1983 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
 - ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
 - iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
- A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logísticos, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	12.143	12.802
Caixa	12.143	12.802
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	117.581	135.993
Total	129.724	148.795

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.785	2.009
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	3.558	2.009
DI entre Banco e Cooperativas	10.227	-
Total circulante	13.785	2.009

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.492	53.609
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	-	3.347
DI entre Banco e Cooperativas	30.492	47.086
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	3.176
Total não circulante	30.492	53.609

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa	35	33.194
Cotas de Fundos Multimercado (i)	107.593	-
Total circulante	107.628	33.194

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	232.838	210.516	443.354	306.022
Financiamentos	21.176	32.736	53.912	24.878
Financiamentos rurais e agroindustriais	157.618	16.172	173.790	160.872
Carteira total	411.632	259.424	671.056	491.772

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	134	-	134	108
Devedores por compra de valores e bens	143	743	886	1.252
Títulos e créditos a receber (i)	22.795	3	22.798	16.173
Total	23.072	746	23.818	17.533

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	292.401	210.058	1.462	1.051
Nível B	1,00	276.197	198.977	2.762	1.991
Nível C	3,00	85.513	68.795	2.565	2.064
Nível D	10,00	16.498	15.618	1.650	1.562
Nível E	30,00	8.019	4.153	2.406	1.246
Nível F	50,00	2.678	2.500	1.339	1.250
Nível G	70,00	3.962	2.754	2.773	1.928
Nível H	100,00	9.606	6.450	9.606	6.450
Total (i)		694.874	509.305	24.563	17.542

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 345 (2018 - R\$ 337).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	3.360	46.127	66.940	91.257	207.684	142.202
Rural	108	33.581	123.929	16.172	173.790	160.872
Industrial	256	9.878	15.628	33.641	59.403	40.623
Comércio	1.156	24.803	42.832	36.893	105.684	85.006
Outros Serviços	1.520	20.805	43.781	82.207	148.313	80.602
Total	6.400	135.194	293.110	260.170	694.874	509.305

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	71.676	10,31	55.700	10,94
50 devedores seguintes	126.840	18,25	89.695	17,61
100 devedores seguintes	81.157	11,68	57.342	11,26
Demais	415.201	59,75	306.568	60,19
Total	694.874	100	509.305	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	17.879	16.272
Constituição de provisão	11.652	7.826
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.623)	(6.219)
Saldo final	24.908	17.879

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3.396 (2018 - R\$ 3.036), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 13.323 (2018 - R\$ 7.576).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	77	84
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	772	598
Devedores por compra de valores e bens	143	509
Devedores por depósitos em garantia	259	153
Impostos e contribuições a compensar	453	515
Títulos e créditos a receber (ii)	22.795	16.171
Devedores por convênios	242	191
Operações com cartões	331	403
Pendências a regularizar	73	462
Outros	262	252
Total Circulante	25.407	19.338
Devedores por compra de valores e bens	743	743
Títulos e créditos a receber (ii)	3	2
Total não circulante	746	745

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	4.276	4.124
Imóveis	4.237	3.404
Veículos e afins	39	46
Bens em regime especial	-	674
Despesas antecipadas	91	87
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(150)	(140)
Total Circulante	4.217	4.071

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 150 (2018 - R\$ 140) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	7.831	7.492
Sicredi Participações S.A.	7.313	6.348
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	15.145	13.841

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	2.687.380 ON	2.058.706 ON	1	1	7.831.408	7.492.292
	5.590.748 PN	4.289.070 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,79%	0,72%	0,62%	0,62%	2,01%	1,95%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	7.313	6.348	1	1	7.831	7.492

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	40.745	(9.932)	30.813	26.364
Imobilizações em curso	-	1.929	-	1.929	792
Terrenos	-	3.056	-	3.056	3.056
Edificações	4%	17.723	(1.300)	16.423	16.849
Instalações	10%	5.083	(2.040)	3.043	1.021
Móveis e equipamentos de uso	10%	5.860	(3.103)	2.757	2.160
Sistema de comunicação	10%	879	(225)	654	336
Sistema de processamento de dados	20%	3.733	(1.948)	1.785	1.260
Sistema de segurança	10%	1.087	(460)	627	478
Sistema de transporte	20%	1.395	(856)	539	412
Intangível (i)		14.277	(7.415)	6.862	7.002
Investimentos Confederação		11.638	(6.631)	5.007	5.633
Outros ativos intangíveis		2.639	(784)	1.855	1.369
Total		55.022	(17.347)	37.675	33.366

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019			2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	116.784	-	-	116.784
Depósitos Interfinanceiros	10.516	5.551	36.307	52.374
Depósitos a prazo	11.951	22.631	421.674	456.256
Total	139.251	28.182	457.981	625.414

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	154.564	151.342
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	154.564	151.342
Total circulante	154.564	151.342
Recursos do Crédito Rural	22.116	9.386
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	22.116	9.386
Total não circulante	22.116	9.386

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 20/11/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	2.290	4.253
Obrigações por convênios oficiais	5	5
Provisão para pagamentos a efetuar	3.524	3.079
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	617	733
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	2.135	1.761
Pendências a regularizar	434	292
Operações com cartões	22.035	16.313
Demais fornecedores	960	874
Credores diversos	2.622	1.601
Total circulante	34.622	28.911

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	582	40	(224)	398
Cível	151	154	(86)	219
Total	733	194	(310)	617

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	398	582
Cível	Provável	218	151
Total		616	733

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 70; R\$ 934; R\$ 83 (2018 - R\$ 587, R\$ 576 e R\$ 83), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	78.699	71.329
Total de associados	57.589	56.553

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 7.370 (2018 – R\$ 10.018), sendo R\$ 7.962 (2018 – R\$ 7.922) via integralização de resultados e R\$ 3.659 (2018 – R\$ 4.894), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.251 (2018 – R\$ 2.798).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em Conta Capital, no montante de R\$ 4.381, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 38 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	34.153	27.626
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(13.661)	(11.603)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	9	4
Provisão resgate de milhas cartão	23	(64)
Brindes e Doações	(32)	(29)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(13)	62
Receita com atos cooperativos	11.524	9.709
Juros sobre capital próprio	1.752	1.517
Prejuízo fiscal	116	110
Lucros e dividendos	19	43
Outros	25	23
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	206
Subtotal	13.423	11.581
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(238)	(22)

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	44.277	55.618
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	107.628	33.194
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	117.581	135.993
Outros Créditos - Rendas a receber	897	966
Outros Créditos - Diversos (Nota 07 e 08)	790	525
Investimentos (Nota 10)	15.145	13.841
Intangível (Nota 11)	5.007	5.633
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	5.551	5.239
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	176.680	160.728
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	22.000	15.892
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	3.520	4.434
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	7.507	6.577
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	11.190	11.325
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	38	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	313	-
Operações de Empréstimos e Repasses	7.093	7.164
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 20)	2.200	2.020
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 22)	8.134	7.439

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	150	0,13%	113
Depósitos a prazo	740	0,16%	232
Operações de crédito	1.042	0,16%	808

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.660	2.246

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	799	711
Despesa de aluguéis	2.517	1.901
Despesa de comunicação	1.508	1.269
Despesa de manutenção e conservação	1.686	1.485
Despesa de material	392	415
Despesa processamento dados	554	431
Despesa de promoções e relações públicas	1.956	2.121
Despesa de propaganda e publicidade	572	425
Despesa de seguro	145	132
Despesa de serviços do sistema financeiro	2.079	1.854
Despesa de serviços de terceiros	1.061	613
Despesa de serviços de vigilância e segurança	1.664	1.622
Despesa de serviços de técnicos especializados	1.238	1.033
Despesa de serviços de transportes	902	704
Despesa de viagem	511	478
Despesa de depreciação e amortização	1.735	2.036
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1.765	1.137
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.161	822
Outras despesas administrativas	1.978	1.608
Total	24.223	20.797

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	1.349	877
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	10.831	10.884
Reversão de provisões operacionais	3.063	2.538
Outras rendas operacionais	1.266	987
Total	16.509	15.286

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	727	466
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	572	300
Contribuição Confederação Sicredi	6.734	6.321
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	682	734
Encargos da administração financeira	59	72
Repasse administradora de Cartões	247	280
Outras despesas de Cartões	1.112	830
Outras provisões operacionais	3.080	2.785
Outras despesas operacionais	1.840	915
Total	15.184	12.821

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	157.720	117.522
Coobrigações em cessões de crédito	3	3
Total	157.723	117.525

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fname e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	159.627	131.568
Nível I (NI)	159.627	131.568
Capital principal - CP	159.627	131.568
Capital social	78.699	71.329
Reservas de capital	78.276	59.612
Lucros acumulados	9.513	7.629
Ajustes Prudenciais	(6.862)	(7.002)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	850.517	668.897
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	564	600
Margem de Capital (i)	69.759	60.734
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,77%	19,67%
Situação de Imobilização (Imob)	30.814	26.365
Índice de Imobilização (Imob / PR)	19,30%	20,04%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Marcos Roberto Dorigon
Diretor Executivo
CPF: 995.275.700-00

Catiane Longhi Menin
Diretora de Operações
CPF: 006.225.680-78

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sarandi / RS, PREENCHER A DATA IGUAL OU POSTERIOR AO PARECER DA AUDITORIA - Exemplo: 31 de janeiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Ayrte Antoninho Blau
Conselheiro

Leonardo Portolan
Conselheiro

Maieri Stivanin
Conselheiro